PRÉMIOS APDA – TUBOS DE OURO

Regulamento

1. Objetivo

A Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA), no sentido de incentivar o relacionamento das empresas ou entidades gestoras do setor com o seu público, e integrado na realização do ENEG 2019, irá atribuir, durante o Encontro, os **Prémios APDA – Tubos de Ouro.**

2. Temáticas

Os prémios **Tubos de Ouro** distinguirão as entidades gestoras ou empresas do setor que se proponham ser avaliadas por um júri seleccionado pela APDA nas seguintes temáticas:

- Temática 1: Melhor ação de responsabilidade social
- Temática 2: Melhor ação de comunicação e educação ambiental
- Temática 3: Melhor estratégia de adaptação às alterações climáticas/ economia circular
- Temática 4: Melhor estratégia de reabilitação e renovação de ativos

3. Destinatários

Qualquer entidade gestora ou empresa do setor pode candidatar-se a cada uma das quatro temáticas abrangidas, sendo aceites as inscrições que contemplem a candidatura a mais do que uma temática.

4. Inscrição

A inscrição da candidatura deverá ser efetuada em ficha própria, disponibilizada para o efeito em www.apda.pt.

5. Apresentação de candidaturas

Após a inscrição, a entidade gestora ou empresa que se candidatar deve fazer chegar à Comissão Organizadora do ENEG 2019, até **15 de outubro de 2019**, um dossier com os elementos probatórios que julgar suficientes para justificar a sua candidatura. O dossier deve incluir um exemplar dos elementos probatórios em papel e um exemplar em suporte informático.

O não cumprimento do procedimento anteriormente referido inviabiliza a aceitação da candidatura.

Só serão consideradas para apreciação as entidades gestoras ou empresas do setor que voluntariamente se inscrevam.

6. Júri

A APDA nomeará um Júri constituído por três elementos, sendo o Presidente membro da Comissão Organizadora do ENEG 2019 e os restantes de reconhecida competência técnica nas temáticas a distinguir.

O Júri verificará e julgará a qualidade de cada candidatura.

O Júri pode socorrer-se, sem que o mesmo tenha direito a voto, da colaboração de qualquer membro da APDA na apreciação técnica das candidaturas.

O Júri poderá decidir a atribuição de Menções Honrosas.

O Júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer das distinções previstas.

As decisões do Júri são soberanas.

7. Critérios de avaliação

Os membros do Júri baseiam-se nos seguintes critérios para a avaliação das candidaturas:

Temática 1: Melhor ação de responsabilidade social

- Certificação segundo a Norma SA 8000 ou estar em processo de certificação (20%)
- Qualidade técnica e científica da ação (incluindo a originalidade) (30%)
- Impacto social da ação e seu grau de implementação e monitorização (30%)
- Contribuição da ação para a sustentabilidade ambiental (20%)

Temática 2: Melhor ação de comunicação e educação ambiental

- Clareza da informação ao cliente e outras partes interessadas (20%)
- Mensagem/ Conteúdo (30%)
- Design (20%)
- Inovação em termos de comunicação (30%)

Temática 3: Melhor estratégia de adaptação às alterações climáticas/ economia circular

- Certificação segundo a Norma ISO 50001 ou estar em processo de certificação (10%)
- Âmbito da estratégia face à missão e operação da Instituição (25%)

- Impacte das medidas preconizadas na resiliência dos sistemas da Instituição a curto, médio e longo prazo (30%)
- Grau de concretização / implementação da estratégia (20%)
- Partilha do conhecimento com a comunidade (15%)

Temática 4: Melhor estratégia de reabilitação e renovação de ativos

- Certificação segundo a norma ISO 55001 ou estar em processo de certificação (5%)
- Metodologia de definição da estratégia (35%)
- Grau de concretização / implementação da estratégia (30%)
- Contribuição para a sustentabilidade económica e ambiental e infraestrutural bem como para a melhoria do nível do serviço (30%)

São ainda considerados os seguintes critérios genéricos para todas as temáticas:

- Melhor ação ou melhor estratégia deve entender-se como o conjunto de atividades que complementarmente contribuíram e/ou contribuem para o objetivo a concurso, levadas a efeito nos últimos dois anos;
- Para além dos elementos constitutivos das candidaturas o Júri pode ainda entrar em linha de conta com informação oficial e pública (ex.: Relatório e Contas; Indicadores de qualidade de serviço da ERSAR) desde que essa informação esteja disponível para todas as entidades candidatas a uma determinada temática.

8. Pontuação dos critérios

Os critérios estabelecidos para cada temática terão a pontuação de 1 a 5, afetada pela respetiva ponderação.

9. Atribuição das distinções

As distinções **Tubos de Ouro** serão divulgadas e entregues aquando da realização do Jantar e Gala ENEG 2019.

As distinções **Tubos de Ouro** serão divulgadas com destaque pelos media associados à organização do ENEG 2019 e à ação da APDA.